

GUIMARÃES 5 DE NOVEMBRO

Parece que estamos sobre um vulcão, e averiguadas as cousas temos plena segurança. Os pretorianos clamam contra a situação. — A moral folga.

Os anarchistas gritam contra as autoridades administrativas. — A ordem publica revigora-se.

Os delapidadores da fazenda publica enfurecem-se. — A lei é respeitada.

Os liberticidas accusam violencias. — As instituições enraizam-se.

Os noveleiros denunciam grande indisposição contra a situação. — O paiz identifica-se com o governo.

Os revolucionarios clamam contra a falta de garantias. — O direito de todos é respeitado.

Os devassos gritam contra os abusos dos funcionarios. — A estatistica criminal diminue.

Mas em Guimarães foi desacatada a autoridade, dizem elles. É verdade, mas o desacato nasceu da opposição, que, para se definir, basta saber-se que é representada pelo *Bracarense*, e consentiu na manifestação comprada ao desvairamento de meia duzia de mulheres e uns poucos de desgraçados.

Destas manifestações não pode livrar-se magistrado algum.

O *Bracarense* sabe como ellas se arranjaram, mas tambem não desconhece o valor que ellas teem.

Em Braga já houve, por exemplo, a manifestação d'uns poucos de embriagados contra o ministerio de 62, e contra todas as auctoridades d'este districto.

A mão, que offereceu aguardente aos desgraçados que pôde allucinar, talvez viesse a esta cidade despejar mais beberagens aos seus correligionarios!

Mas aqui, ao menos, não roubaram a fazenda publica, nem a particular. Tambem não tingiram o chão com o sangue das victimas.

E' que a auctoridade *desacatada* pelos mercenarios dos devassos revigorava o seu prestigio e força moral na opinião de toda a gente de bem, e a *onda de cachaca* só conturbou meia duzia de rotos.

Se ella entrasse no quartel, a coisa podia ser mais grave, se não fosse tão publica.

Mas esta seita de *epicuristas* tem mudado até a natureza das couzas.

Quando elles são os desordeiros o desacato é uma honra para quem o promove, e um deslustre e desprestigio para a auctoridade que os frustra e faz punir.

E, como elles são sempre os promotores, são elles sempre os honrados!

Até se gloriam do roubo dos cofres, e da morte do major Vasconcellos!

Podera não. Pois se em Guimarães podessem ter roubado o milho dos mercados? Então é que a honra era grande, como foi grave o desacato a auctoridade, que se oppoz a rapina!

E fica assentado agora isto. Auctoridade que domine as desordens, e faça prender os desordeiros, é *desacatada*. . . .

Auctoridade que faça respeitar a propriedade e persiga os delapidadores da fazenda é *desacatada*.

Auctoridade que mantenha o direito de todos contra a rebeldia d'alguns é *desacatada*.

Auctoridade que faça manter a lei, e proteja o enxame confiado á sua guarda da destruição com que o ameaçam os zangões é *desacatada*.

Auctoridade que persiga os criminosos e faça punir os crimes é *desacatada*.

Mas *desacatada* por quem?

O *bracarense* pôde dizel-o.

E d'este modo foi *desacatado* o snr. administrador d'este concelho, e tem sido desacatados outros de todo o districto e do paiz.

Tem sido e hão-de ser.

Mas os fuzilamentos de Villa Nova?!

Este desacato foi ainda maior. Se a força publica se deixasse apedrejar e

desarmar; se a auctoridade quizesse ser testemunha resignada d'um roubo; se, em vez de tutelar os interesses sociais, a auctoridade fizesse causa commum com os desordeiros e rapinos, então não havia que censurar, e os *unãos do Bracarense* não apontariam a auctoridade, como *desacatada*.

Na Póvoa, em Amares, em Braga, em toda a parte o mesmo. Vae tudo pelo *pé do gato*. A cozinha do *Bracarense cheira a pólvora* e os seus confrades são obrigados em toda a parte a respeitar a lei!

Que anarchia!

Publicamos em seguida a carta que Victor Hugo escreveu a Emilio Girardin, redactor da *Liberté*, ácerca dos negocios da Hespanha.

Ao meu presado e grande amigo Emilio de Girardin.

« Houve um povo que foi por espaço de mil annos, desde o sexto até ao decimo sexto seculo, o primeiro povo da Europa; egual á Grecia pela epopeia, á Italia pelas artes, á França pela philosophia; esse povo teve um Leonidas sob o nome de Pelagio, e um Achilles sob o nome de Cid; esse povo começou por Viriato e acabou em Riego; teve Lepanto, assim como os gregos tiveram Salamina; sem elle Corneille não teria creado a tragedia e Christovão Colombo não teria descoberto a America; esse povo é o po-

FOLHETIM

GUIMARÃES

POESIA HISTORICA

DEDICADA

AOS

MORADORES DESTA NOBRE CIDADE

POR

MANUEL ANTONIO MORATO

(Continuado do n.º 539—Conclusão)

II

Francisco Meira Peixoto
Nas guerras da aclamação,
Foi tão valente minhoto
Com o bravo capitão;
Ardendo em santo desejo
De passar ao Alemtejo
Pela guerra mais ardia,
Deixou de ser marinheiro,
Para ser um granadeiro,
Da mais bizarra ousadia.

João de Sousa Alcoforado
Governador de Soffala,
De Villa Luca morgado,
Malaca d'el-rei bem fallia;
E tambem em Valadarez
Da guerra os tristes azares
Contempla em São-Rebello;
Pois nos muros de Ceilão,
Já sem braços, é leão
E dos heroes um modelo.

Antonio Pereira da Silva
Lá em Alcaer Kibir,

Como a cobra quando silva
E' fero leão a rugir;
Tambem Salvador Peretra
Mostra na glotta altaneira
Ser seu filho natural;
Mestre de campo em Ceilão,
Almirante capitão
De toda a armada real.

Capitão de Tanadar
Foi Garcia Leite Peretra;
Na peleja o seu logar,
Era a phalange primeira;
Mostrou-o em Baçaim,
Em Maiaça e em Cochim,
E nas costas de Guine;
Era destemido, ousado,
Mas por fim, envenenado,
Mataram-no á falsa fé.

Se vires João Martins
D'Alfonso quinto Anadel,
Com santos e justos fins
Armar p'ra a guerra um baxel,
Uma não ou uma fusta,
E com gente á sua custa
P'ra Africa partir ligeiro,
Dize aos vincauros com gloria;
E' brazão da patria historia
O morgado do Pinheiro.

Já viste medonho touro
Contra soberbo ginete?
Tal foi em Aguas de Mouro
Um João Rebello Leite!
Já com as forças perdidas
E no corpo oito feridas
A sorte o fez prisioneiro;
Desoito mezes depois
«Agora vereis quem sois»
Diz, fugindo ao captiveiro.

E logo de brejo em brejo
A guerra vai procurar,
E em marinha p'ra o Alemtejo

Justa vingança tirar;
E vingou-se, e bem vingado
Este valente soldado
De heroismo sem igual;
Pois taes prodigios obrou,
Que em poucos annos paiz
De soldado a general.

Guimarães, dos heroes tuos
Filhos de Belona e Marte,
Narrei já os feitos seus
Mas sem belleza, sem arte;
Agora com mais reserva,
Fallarei dos de Minerva,
Deusa da arte e sciencia;
Presta-me pois attenção
E para meu galardão
Basta-me tua indulgencia.

III

Gonçalo Dias Carvalho
Foi da virtude modelo,
E da sciencia o orvalho;
O fez doutor de capello:
Grau de doutor em Coimbra
Como primeiro elle timbra,
E Guimarães isto aposta;
Tambem o da certa lisa,
Primeiro lente legista
Em Santa Maria da Costa.

De Carvalho Luiz Lopes
Foi homem sabio e esmolter;
Do seu saber os retoques
O fizeram chancellor;
E Garcia de Carvalho,
Tambem aqui vem a talho,
Pois que foi chancellor mor;
Foi tambem testamenteiro
D'El-rei D. João terceiro,
E a Castella embaixador.

Diogo Lopes tambem
E com egual appellido,

Da mesma linhagem vem,
Como já fica sabido;
No desembargo do Paço
Foi activo e não madraço,
E nos conselhos do rei;
Homem de grande conceito,
E de costumes perfeito,
E sempre escravo da lei.

Um Carvalho só mais falta,
O doutor Diogo Affonso;
De estatura nobre e alta
Mas do corpo um tanto esconso;
Partidario verdadeiro
D'El-rei D. João primeiro,
D'elle foi sabio mentor;
Foi um bravo entre os bravos,
Desembargador de aggravos,
E do paço com louvor.

Tens a Pedro Simão Alves,
Que em Coimbra foi bom lente;
Fr. Pedro da Cruz—Gonçalves
Caridoso e penitente;
Tens Fr. José d'Oliveira,
Que marcha na dianteira,
Como primeiro orador;
Na crença religiosa,
A sua alma piedosa
Orava a Deus com fervor.

Tens em Balthasar Vieira
Um consmado doutor,
Na sua nobre carreira
Da corte corregedor;
Eleito bispo do Porto
Julgou-se sem vida, morto,
E hispo jamais quiz ser.
Quem á virtude aspirar,
Ou modelo procurar,
Pode com elle aprender.

Tens em Fr. Paulo do Valle
Um monge beneditino
Cuja sciencia equivale

vo indomável do Fuero-Juzgo: quasi tão protegido como a Suíça pela sua configuração geologica, por isso que o Mulhacen está para o monte Branco como 18 está para 24; teve a sua assembleia da floresta, contemporanea do *forum* de Roma, *meeting* dos bosques em que o povo reinava duas vezes em cada mez, nas épocas da lua nova e da cheia; teve as cortes em Leon setenta e sete annos antes que os inglezes tivessem parlamento em Londres; teve o seu juramento do Jogo-da-Pela em Medina del Campo, sob o reinado de D. Sancho; desde o anno 1133, nas cortes de Borja, teve o terceiro estado preponderante, e viu-se na assembleia d'essa nação uma só cidade, como Saragoça, representada por quinze deputados; desde 1307, no reinado de Affonso III foi proclamado o dever e o direito de insurreição; no Aragão instituiu o homem chamado Justiça, superior ao homem intitulado Rei; levantou em face do throno o terrível *sino no*; negou o imposto a Carlos Quinto. Recem-nascido, esse povo resistio a Carlos-Magno, e moribundo, infundio respeito a Napoleão.

«Esse povo teve enfermidades e soffreu de lepra, mas afinal, não foi mais polluido pelos frades do que os leões o foram pelos vermes.

«Faltaram só duas coisas a esse povo: saber passar sem o papa, e despensar o rei. Pela navegação, pelo genio aventureiro, pela invenção applicada ao globo, pela iniciativa, pela colonisação universal, foi uma Inglaterra, com o isolamento de muros e o sol de mais. Teve capitães, doutores, poetas, prophetas, heroes e sabios. Esse povo tem Alhambra, assim como Athenas possui o Parthenon, e tem Cervantes, assim como nós temos Voltaire.

A immensa alma d'esse ponto expargiu sobre a terra tanta luz que para apagal-a foi preciso Torquemada; sobre este facho, os papas collocaram a teara. Apagador monstruoso. O papismo e o absolutismo de-

ram-se as mãos para aniquilarem essa nação. Apoz isto, restituiram-lhe toda a luz, porem transformada em chaminas, e viu-se a Hespanha aquecida pelas fogueiras da inquisição. Este *quemadero* desmesurado invadiu o universo, a sua fumarada obscureceu durante tres seculos a civilisação, e, acabado o supplicio, e concluida a combustão, poderam dizer:—D'esse povo só restam estas cinzas.

«Hoje, d'essas cinzas renasce a nação. O que se diz a respeito da phenix e que é falso, é uma verdade em referencia ao povo. Esses povo renasce. Como renascerá elle, pequeno ou grande? É isto que se pergunta.

«A Hespanha pôde recuperar o seu posto. Igualar a França e a Inglaterra. A Providencia proporciona-lhe occasião para isso. Acaso a Hespanha deixal-a-ha fugir?

«Uma monarchia de mais no continente, para que? a Hespanha subditada d'um rei subdito das potencias, que fraqueza!

«Além de que, fundar a estas horas uma monarchia, é trabalho inutil e de pouca duração. Vae ter logar uma mudança de scenario.

«Uma republica em Hespanha produzia a paz na Europa; neutralisaria a França e a Prussia; tornaria impossivel a guerra entre as monarchias militares pelo unico facto da revolução presente; seria um açaimo posto a Sadowa; seria a prespectiva da carniceria substituida pela prespectiva do trabalho; Chasopot seria destituido em proveito de Jacquart; seria o equilibrio do continente estabelecido inesperadamente na balança, não por licções, mas pela verdade; seria essa antiga potencia, a Hespanha, regenerada por essa força juvenil, o povo; seria sob o ponto de vista da marinha e do commercio movimento restituído nesse duplo littoral que reinou na mediterraneo antes de Veneza, e no Oceano antes da Inglaterra; seria a industria em logar da miseria; seria Cadix igual a Southamptou, Bar-

celona igual a Liverpool, Madrid egual a Paris. Portugal, chegado o momento opportuno, reunir-se-hia á Hespanha, pela unica attracção da luz da prosperidade: e liberdade é o iman das annexações. Uma republica em Hespanha seria a sancção pura e simples da soberania do homem sobre si mesmo, soberania indiscutivel, soberania que não sejeita á votação; seria a producção sem o imposto, o consumo sem alfandega, circulação liberrima, a officina sem proletariado, a riqueza sem parasitismo, a consciencia livre de preconceitos, a palavra sem mordaca a lei sem mentira, a força sem exercito, a fraternidade sem Cain, seria o trabalho para todos a justiça para todos, o cadafalso para ninguém; seria o ideal tornado palpavel, e, assim como ha a andorinha-guia, haveria a nação-modelo, perigo nenhum.

«A Hespanha republicana, é a Hespanha forte a Hespanha democratica é a Hespanha-cidadella.

«A republica em Hespanha seria a prohibidade administrando, a verdade governando, a liberdade reinando; seria a soberane realidade inexpugnavel; a liberdade mostra-se serena por que é invencivel, e é invencivel por que é contagiosa. Quem ataca alcança-a. O exercito enviado contra ella faz fogo contra o despota. É por isso que a deixam em paz. A republica em Hespanha seria, no horisonte, a irradiação da verdade, promessa para todos, ameaça tam sómente para o mal; seria esse gigante, o direito, fazendo sentinella na Europa, detraz dessa barricada chamada os Pyreneus.

Se a Hespanha renasce monarchia é pequena.

Se renasce republica, é grande.

Escolha.

Victor Hugo.

NOTICIARIO

Balle—Esteve animado, com era de esperar, o baile que o sr. conde d'Azenha deu no anniversario de S. M. El-Rei D. Luiz.

Eram altas horas da noite quando os ultimos sons da orchestra se escovam pelos esplendidos salões, e os convidados se retiravam cheios de saudade por verem terminada uma festa, que a todos deixou as mais agradaveis recordações.

Audiencias geraes—Abrem-se na proxima semana as audiencias geraes nesta comarca.

Fallecimento—Falleceu proximo d'Amarante e entre os maiores distellos e extremos de sua familia, uma joven irmã do sr. José Falcão de Magalhães, que foi administrador deste concelho.

Sentimos tão dura perda.

Marfori—O celebre Marfori, intendente da ex-rainha Izabel, parece que deu a sua demissão e vae partir para Italia.

Aos hypocritas—Estamos authorisados a desmentir o que escreveram os *hypocritas* da «Religião e Patria» acerca de ter recebido protecção do sr. administrador do concelho um homem que ahi appareceu ha tempo a vender biblias.

Os *santanarios* mentiram, como é proprio do seu caracter.

O tal individuo foi chamado á presença da authority, mas como nesse acto apresentasse um accordão da relação do Porto, pelo qual não era considerado criminoso o facto de vender as biblias, que trazia, foi posto em liberdade.

Que queriam á vista d'isto os *calumniatores* mórés que o sr. administrador fizesse?

Que reagisse contra os tribunales, e que mandasse enforcar o homem?

Pobres *santanarios*! Perdesteis a tramontana com a meia calva que vos pozemos á amostra!! Que fará quan-

Ao saber mais peregrino;
Que a santa theologia
Trinta annos e mais um dia
Em Coimbra elle regeu,
Vê tambem Manoel Barbosa,
Intelligencia assombrosa
Que a ordenação escreveu.

Tens a Simão Vaz Barbosa
De Manoel Barbosa filho,
Que na dilação portentosa
Igual ao pae foi no brio:
Da real Collegiada
Conego de nomenclatura
E de engenho mui subtil;
Axi,mas escreveu
Em que bem esclareceu
Muito, o direito civil.

Mais outro filho eminente
De Barbosa tu vaes ver,
Que soube precinamente
Soube direito escrever;
Foi Agostinho Barbosa
Que na Italia mimosa
Deixou nome singular;
Foi elle bispo d'Unquinto
Em Napoles, mui distincto
Muito esmoer, exemplar.

Garcia d'Abreu de Freitas
De Christo commendador,
Homem versado nas letras
Foi em Roma embaixador;
E tambem para Inglaterra
Partio d'esta patria terra
N'outra segunda embaixada;
Foi mais desembargador,
Tambem conego e doutor
Na Real Collegiada.

Tens João Gouvea da Rocha
In utroque jure lente,
Fulgurante e azeza tocha
Que luz espalha fulgente;

Pelo seu muito saber
Foi do porto chancelier
E juiz da inconfidencia;
Foi mais desembargador,
Foi consummado doutor
De magistral sapieucia.

Lente em Coimbra verás
Antonio P'reira Cardote,
Que por ser um bom rapaz
Não quiz ser mau sacerdote;
Tens Fr. Antonio da Luz,
Que ainda hoje reluz
Nas suas bellas consultas;
Lente e Monge de S. Bento,
O mais brilhant talento
Em todas as linguas cultas.

D João de Guimarães
Do concelho da fazenda,
Outro conego aqui tens
Honrado co'uma commenda;
Por appellido Gólias
Soube ganhar sympathias
Sendo de todas credor;
E aborrecenco a inercia,
Na Hollanda e na Suecia
Foi um grande embaixador.

De Cabo Verde foi bispo
D. Manoel Affonso Guerra,
D'aquelles povos hemquisto
Na memoria se conserva:
Gabriel d'Annunciada
Boa fama, sobre, honrada
Em Patra de si deix-u;
Pois foi um bispo eminente
Esmoer, sabio, clemente,
Que a sua patria illustrou.

Tens Peixoto d'Azevedo,
Chamado—padre Torquato
Que d'antiguidades cedo
Deu provas de bom arauto;
De noticias aos cardumes

Escreveu grossos volumes,
Que somavam trinta e cinco;
Impressos apenas tens
Da antiga Guimarães
As memorias—com affinco.

Tens tambem D Fr. Francisco
De S. Damazo Abreu Vieira,
Que as ovelhas p'lo aprisco
Da santa fe verdadeira
Como bom pastor guiava,
Como prelado ensinava
A amar a Deus com fervor;
Que de Malaca foi bispo,
E do rei muito bem visto
Conselheiro e confessor.

E foi doutor de capello,
Arcebispo da Bahia,
Dos prelados um mo'ello
Que inspirava sympathia;
A' revolta do Brazil
Mostrou-se adverso, hostil,
Como portuguez honrado;
Por não querer transigir,
Nem á revolta annuir,
Foi n'um banho envenenado.

Da luz universidade
Membro do corpo docente,
Aos trinta annos de idade,
Teve a honra proeminente:
De character espiritano,
Este frade franciscano,
Foi muito affavel no trato;
Da sua patria a historia
Enriqueceu co' a memoria
Da vida de S. Torquato.

Tens João Evangelista
De Moraes e mais Sarmento,
Medico de aguda vista
E deslumbrante talento;
Como excelente poeta
Do gosto tocou a meta
Nos bons versos que escreveu;

Quando as cordas solta á lyra
Tanto a sua alma se inspira,
Que da terra voa ao ceu.

Distintissimo academico
Recursos taes possuia,
Que julgalo encyclopedico
Justiça se lhe fazia;
A eloquencia sagrada
Foi n'elle muito admirada
Não só uma ou outra vez,
Mas mnitas Na locução
É sublime a oração
Que a S. Jeronimo fez.

João Baptista Felgueiras
Foi distinto magistrado,
E nas liberaes filicias
Já, em vinte, deputado;
Do seu saber o orvalho
Borrifou Silva Carvalho
Lá na heroica cidade;
Feito ministro d'estado,
Creditos deixou d'honrado
D'inconcussa prohibidade.

Guimarães, n'estes tens filhos
Tens modello de heroismo,
Imitar, seguir seus trilhos
Dá valor ao patriotismo.
Conserva, pois, na memoria
Os heroes da tua gloria,
Verdadeiros, não quimericos;
Alerta contra os traidors;
Contra os vis propagadores
Dos negros planos ibricos.

Como prova d'amizade,
D'affecto e de puro amor,
Acceita, nobre cidade,
Este meu fracc'pulo;
Que verdadeiro e sincero
Dará lustre reverbero
A gloria de teus brazdes;
Pois embra seja ponre,
Opensamento é tão nobre
Como as minhas intenções.

do descobrirmos a outra meia?

Sigam este exemplo—Partiu para Africa, a fim de missionar, com o consentimento do governo, o padre inglez Henriquez Hughes.

Este não é da laia dos que por ahi andam medios e rechonchudos a meter caraminholas ao povo e a prégar toda a casta de bernardice.

Naquelle mostra-se boas intenções e desejos de praticar serviços á religião; nestes o que se vê é impostura e muita cubica, e quasi sempre bastante luxuria.

A camara municipal—Ha uma postura municipal que prohibe matarem-se porcos nas ruas da cidade.

Não obstante matam-se e chamuscam-se a toda a hora e instante, sem que os zeladores façam o mais minimo reparo!

Este facto é intoleravel: e prova que os zeladores não só escarnecem do publico, mas tambem dos snrs. vereadores municipaes!!

Já por mais que uma vez dissemos que era melhor supprimir a despezas que o municipio faz com empregados que não querem cumprir com os seus deveres, porque ao menos havia a desculpa de não os haver, e a vergonha era menor.

Mas havendo-os e consentir que não satisfaçam ás suas obrigações, é que não tem desculpa

Esperamos, pois, que a camara dê as providencias convenientes e que a sua dignidade exige.

Economias—O governo continua fazendo reformas e economias nos differentes serviços publicos.

Por decreto de 30 d'outubro foi extinto o corpo de engenharia civil, e a repartição de pesos e medidas, e creada a engenharia districtal.

E importante a economia que resulta destas reformas.

Anniversario regio—O dia anniversario de S. M. El-rei D. Luiz I não passou desapercibido para os habitantes de Guimarães. Além do baile dado pelo ex.^{mo} conde d'Azenha e de que n'outra parte fazemos menção, illuminaram-se na noite desse dia todas as ruas da cidade, estabelecimentos publicos.

Na praça do Toural tocou até perto da meia noite a banda de musica do sr. Lucinio e percorreu as principaes ruas uma linda *tocata*, executada por

Tanto n'este logar como algumas outras ruas era numerosa a concorrencia dos habitantes desta cidade, aos quaes os animados festejos e a bella noite convidava ao passeio.

Foi um dia de publico regosijo.

Pelos fiéis defunctos—O dia em que a santa igreja pratica a edificante cerimonia de commemorar com preces solemnes as almas de todos os finados na fé do Senhor, passou lugubre e solemne como o pede o ritual catholico.

Em todos os templos dobraram os sinos convidando á oração e em algumas egrejas praticaram-se officios *pro defunctis*.

Na vespera de tarde sahiu a costumada procissão da igreja da Misericordia e visitou todos os logares onde á sombra da Cruz repousam as cinzas dos que viveram.

O cemiterio publico estava decorado com emblemas e adornos de tristeza e luto.

Partida—Parte um destes dias para o Porto e segue d'ali para o imperio do Brazil o nosso amigo João Dias de Castro Sampaio, negociante no Rio de Janeiro.

Desejamos-lhe uma feliz viagem e que volte breve para entre os seus

amigos, parentes e patricios.

**Representação por curi-
osos**—Consta-nos que no proximo domingo pertendem alguns artistas de Braga levar á scena no nosso theatro de D. Affonso Henriques o drama —D. Philipa de Vilhena,—que já fora representado no theatro de S. Geraldo d'aquella cidade.

Casamento de menores—Publica o *Diario* as duas seguintes portarias sobre o consentimento para casamento de menores, prestado pelos seus superiores legitimos, quando se dê o caso d'estes não saberem escrever.

« Foi presente a Sua Magestade El-Rei a representação do bispo do Algarve, da data de trinta de novembro ultimo, na qual expõe que tem entrado em duvida entre os parochos da sua diocese, se quando o superior legitimo de algum nubente de menor idade presta o seu consentimento, mas não sabe escrever, é necessario a apresentação de documento authenticado d'esse consentimento, ou basta que o declare perante o parochos e se mencione no assento de casamento esta declaração, e a de que o dito superior legitimo não sabe escrever, pede que esta duvida se resolva, fixando-se a verdadeira regra a seguir; e

Considerando que, no systema do decreto de 2 de abril de 1862, são geralmente admittidas todas as declarações feitas pelas pessoas que tem de figurar nos assentos do registro parochial, embora não saibam escrever devendo fazer-se expressa menção de sua presença, e de que não assignam pelo não saberem;

Considerando que, no artigo 14.^o do citado decreto, se não faz excepção a essa regra, enquanto se ordena com essa relação especial aos assentos de casamento que n'este se declare o consentimento do superior legitimo, sendo algum dos nobentes menor;

Houve Sua Magestade por bem resolver o seguinte:

Quando o superior legitimo de algum nubente de menor idade assistir ao casamento, como tal for reconhecido pelo parochos ou ecclesiastico que legitimamente o substituir, e der o seu consentimento, podera prestal-o de viva voz, embora não saiba escrever para assignar o assento, uma vez que n'este se declare que estava presente, que deu o seu consentimento, e que era reconhecido pelo parochos ou substituto legal, como superior legitimo do nobente menor, e que não assigna por não saber escrever.

O que se participa ao reverendo bispo do Algarve, para seu conhecimento e effectos competentes.

Paço, em 20 de janeiro de 1868.—
Visconde de Seabra.

—Tem sido assumpto de duvidas se, depois da execução do código civil, os parochos podem celebrar o matrimonio de menores, prestando-se o consentimento dos respectivos superiores legitimos pelos modos indicados no artigo 14.^o do decreto de 2 de abril de 1863, ou se é indispensavel que esse consentimento seja provado por alvará expedido pela auctoridade judicial competente.

Deu occasião á duvida o considerar-se, combinando entre si diversos artigos, que no systema d'este só pelo alvará da auctoridade judicial póde conservar legalmente a prestação do consentimento dos superiores legitimos para auctorisar o casamento de menores, sendo esse um dos diplomas de que o official do registro civil deverá fazer especial menção nos assentos de casamento;

E attendendo a que o registro publico, instituido pelo código civil, quanto á parte organica das respectivas repartições e á forma d'elle, nos termos do artigo 2:457.^o do mesmo código, depende de regulamentos especiaes, ainda não decretados:

Attendendo a que todas as disposições do código civil, cuja execução depende absolutamente da existencia de repartições publicas, ou de outras instituições que não estiverem creadas, só obrigarão, na conformidade do artigo 4.^o da lei de 1 de julho de 1867, desde que taes instituições funcionarem;

Attendendo portanto a que actualmente subsiste como unico registro dos casamentos o ecclesiastico, regulado pelo decreto de 2 de abril de 1862, cujas disposições se acham em pleno vigor;

Conformando-se com o parecer do conselheiro procurador geral da coroa:

Houve Sua Magestade El-rei por bem resolver que em quanto não for instituido o registro civil, nem revogado o referido decreto de 2 de abril de 1862, os parochos, ou os ecclesiasticos que legalmente os substituirem, continuem a observar nos casamentos de menores, e a fazer nos assentos de taes casamentos as prescripções e declarações contidas no artigo 14.^o e seu § 2.^o do citado decreto, e na portaria de 20 de janeiro do corrente anno.

O que sua Magestade manda declarar aos reverendos prelados das diocesses do continente do reino e das ilhas adjacentes, para seu conhecimento e effectos.

Paço em 26 de outubro de 1868.—
Antonio Pequeto Seixas de Andrade.

O tyranno do Paraguay—Lopez o tyranno do Paraguay, mandou fusilar o vice-consul de Portugal, o sr. José Maria Leite Pereira e um grande numero de estrangeiros notaveis, estabelecidos em Assumpção.

Alguns joram arrastados á via forçada de causa do ministro americano mr. Washburn que pediu os seus passaportes por causa d'esta violação do seu domicilio.

Muitas damas das mais respeitaveis foram passadas pelas armas, depois de terem sido injuradas da mais brutal maneira, pelo simples crime de as julgarem suspeitas de falar á fé de vida.

Os irmãos de Lopez que se acham casados, estão presos. O bispo, está detido em sua casa, com sentinella á vista.

As monjas que tinham ajudado Lopez na tarefa de embrutecer o povo pelo fanatismo, pagarem com suas cabeças os serviços que fizeram ao tyranno.

Estas execuções em geral eram precedidas das torturas mais cruéis e aquella que o ditador Lopez dava a preferencia, consistia em arrancar aos pedaços as carnes dos padecentes com enormes tenazes de ferro.

Lopez deu ordem aos soldados de insultar e estropiar os infelizes condemnados quando chegassem ao logar da execução disparando apenas um tiro nas espaldas de cada um d'elles, de maneira que os não matassem logo, quer fosse a golpes de bayonetas ou degolando, á vontade dos soldados.

Estas execuções fizeram-se á rasão de 30 40 e 50 por dia; o barbaro queria sem duvida prolongar o seu regosijo.

Existe ainda nas prisões grande numero de pessoas que Lopez retém entre ferros e que parece uma reserva de victimas destinada a satisfazer qualquer dia raiava do sanguinario.

Costumes—Ha na India portugueza um costume celebre. É crença n'aquellas christandades que o corpo do martyr S. Lourenço, que foi condemnado ao martirio do fogo, fora carbonizado; por isso na madrugada do dia 10 de agosto é costume verem-se os do povo de *doli in* alçado, esperando o tiro de alvorada da fortaleza d'Agouda, a fim de apanharem o que elles chamam carvão de S. Lourenço.

Cereaes—O preço dos cereaes na praça do mercado d'esta cidade, no dia 31 de outubro, foi o seguinte:

Trigo, alqueire.....	900 réis
Centio.....	500 »
Milho alvoro.....	600 »
Milho branco.....	500 »
Milho amarello.....	490 »
Fariña.....	530 »
Painço.....	400 »
Feijão vermelho.....	800 »
Feijão branco.....	700 »
Feijão amarello.....	600 »
Rajado.....	550 »
Fradiño.....	400 »
Batatas.....	280 »
Cevada.....	700 »
Azite (alimdo).....	6\$200 »
Vinho.....	750 »

Thesouro dos Oradores—Recebemos o 8.^o n.^o deste interessante semanario que se publica em Lisboa contendo, entre outras matérias, sermões dignos do assumpto sobre que tão eloquentemente tratam.

DESPEDIDA

João Dias de Castro Sampaio, resolvendo voltar ao Rio de Janeiro, vem por este modo despedir-se de seus patricios, amigos e conhecidos, dar-lhes testemunho da saudade que o acompanha, significar-lhes a esperança de breve volver á patria e oferecer-lhes na ausencia toda e qualquer prova de sua amizade e reconhecimento, como lh'o pede a leal e efectiva dedicacão, que sempre nutrio por todos os que o tem honrado com a sua affeição e obsequioso acolhimento.

EDITAL

A camara municipal desta cidade e concelho de Guimarães.

Faz saber, que tendo sido mandado pelo ex.^{mo} conselho deste districto, pôr novamente em praça o terreno do aforamento requerido por Domingos Antonio da Silva, no sitio da lagoella da freguezia de Santa Maria de Souto deste concelho, e arrematado por Francisco Antunes da Silva Guimarães, residente no imperio do Brazil, pelo foro annual de 1\$610 reis, para se estipularem os direitos e obrigações da camara e do emphyteuta, a que está obrigado no artigo 1670 e seguintes do código civil; pela referida camara foi assignado o dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no paço d'este concelho, para o fim de ser novamente arrematado a quem mais foro dêr.

E para que o referido conste se passa o presente, e outros do mesmo theor, para um ser affixado na porta da igreja da dita freguezia de Santa Maria de Souto, e outro na porta do paço d'este concelho.

Guimarães 4 de novembro de 1868.—E eu Joaquim Cardoso de Freitas o subscrevi.

O presidente.

(31) Visconde de Santa Luzia

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES

CALDOS PEITORAES

UTEIS no tratamento de todas as doenças, nas afecções características de fraqueza geral e innacção dos órgãos; augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetit'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Loureiro correm editos de 60 dias para citação do ausente Antonio José da Maia, morador que foi no lugar de Arides, freguezia de Santa Leocadia de Briteiros e hoje ausente em parte incerta no imperio do Brazil para em 10 dias pagar ou nomear bens á penhora para pagamento do exequente Manu-

el Joaquim Marques Guimarães da mesma freguezia de Santa Leocadia de Briteiros; e bem assim para fallar a todos os termos da execução de conciliação, os quaes tiveram principio em 30 de outubro do corrente anno.

(28)

VENDA DE CASAS



Vende-se uma morada de casas com o n.º 14 no terreiro do Campo da Beira com suas lojas e andares superiores. Quem a pertender pode entender-se com o padre Custodio José Pinto Veiga, morador no

mesmo terreiro, que está authorizado para vendel-a.

(22)

ANNUNCIO DE INTERESSE PUBLICO

Percina Augusta da Costa Almeida Ferraz, veio ha dois annos do Rio de Janeiro em companhia d'uma familia, de cujo chefe não ha nome nem morada certa; e pertendendo fallar com a referida senhora sua irmã Umbelina Amalia Almeida da Costa Ferraz, fal-o por este modo publico para que em qualquer parte que se achar dê fé de si como convem a seus interesses.

A' annunciante apenas

consta que a procurada existe em terras de Basto, sem que se tenha podido saber o logar e morada onde ha bita.

(29)



NOVA CARREIRA PARA O BRAZIL

Nos dias 6 de cada mez e nos dias 17 dos mezes de novembro, janeiro, março e maio em diante tolos os mezes recebem-se cartas no correio desta cidade a 80 rs. por 7 1/2 grammas e jornaes e impressos a 10 rs. por cada 80 grammas.

Joaquim José d'Azevedo Machado annuncia que tem na sua casa á Porta da Villa, um deposito variado de tabacos, charutos e cigarros da bem acreditada Fabrica Lisbonense de Paulo Cordeiro.

Guimarães 10 de outubro de 1867.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaç que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças isto é impureza do sangue que é fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das PILULAS DE HOLLOWAY, as quaes, obraado como depuradores de estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Elas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira e mais sadia e effectiva sobre o figado e rins regulam as secreções, fortificam o systema nervoso e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem sem receio experimentar os seus effectos salutaes e corroborantes regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram n' s livrinhos mpressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medecina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, oireulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Caneros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gotta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysisia.

Amplas instrucções na lingua Portuguesa vão juntas a cada pcte e caixa. Achar-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Botica de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY N.º 244, Strand, Londres.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

A direcção d'esta companhia, em virtude da disposição do artigo 47.º dos estatutos, faz saber que desde o dia 30 do corrente se pagará na sua contadoria, em todos os dias não santicados, o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia a razão de 15\$500 réis por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, que n'esse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importância que recebem.

Nas acções cojos capitaes não são de dinheiro proprio, ou estão oneradas de qualquer fórma é indispensavel que os portadores juntem a authorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effectuar o pagamento.

Se, pelo contrario, ~~for~~ dito pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções para serem carimbadas, e a authorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos poderão os snrs. accionistas ha vel-os na contadoria da companhia.

Porto, 28 de outubro de 1868.

Barão de Seixo
Francisco Ribeiro de Faria
Francisco Diogo de Souza Cyrne
(30)

Companhia Geral da Agricultura dos vinhos do Alto Douro

Deposito em Guimarães, em casa de José Custodio Vieira, praça do Tournal n.º 3, nas Caldas de Vizella, em casa de João Fernandes de Araujo Pedrosa.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno ou 54 numeros..... 1\$600 réis
" semestre ou 27 numeros... 800 "
Folha avulsa..... 40 "

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS-FEIRAS

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Annuncios por linha 53 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha)

Por anno ou 54 numeros..... 1\$870 réis
" semestre ou 27 numeros... 950 "
BRAZIL, pelo paq., por anno 3\$500 "
" " " semestre 1\$750 "